



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-9.927, fls. 055 do Livro n° 2-AL**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM N° 077883.2.0009927-32**: Um lote de terreno urbano de **n° 21**, com a área de 10,00mx25,00m, ou 250,00m², perímetro 70,00m, limites e confrontações: Frente Rua I - 10,00m; fundo lote 03 - 10,00m; lateral direita lote 22-25,00m e lateral esquerda lote 20-25,00m, situado na **Quadra “D”**, do Loteamento Jardim Cidade Residence, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ n° 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, n° 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 803.500.973-72 e RG n° 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Aureo Oliveira, n° 1964, Bloco A, Apto 402, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR**: R-1-9.284, fls. 169, livro 2-AH, em 17/02/2012. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, acima qualificado, datado de 29 de janeiro de 2013, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de junho de 2013. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-9.927 -Nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, acima qualificados, datado de 28 de maio de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua I, n° 342, Quadra D, Lote n° 21, Loteamento Jardim Cidade Residence, Altos-Piauí, inscrição cadastral n° 01.02.075.0095.01**, com uma área de construção de 42,43m², distribuídos em 7(sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01(um) terraço, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(um) hall, 01(um) banheiro e 01(uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART n° 00019007059585051217, HABITE-SE n° 066/013, datado de 21/05/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de junho de 2013. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-9.927 – O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/12/1971, pedreiro, portador da carteira de identidade RG n° 1226926, expedida por SSP/PI em 17/04/2012 e do CPF 734.365.773-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/01/1966, do lar, portadora da carteira de identidade RG n° 2.043.356, expedida por SSP/PI em 11/11/1998 e do CPF 005.046.163-07, residentes e domiciliados na Rua Ludgero Raulino, 530, Centro, em Altos/PI, nos **Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual –FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, n° 8.4444.0421935-8**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 01 de agosto de 2013, em Teresina-PI. **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita na Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antonio, em Teresina-PI, representada pelo sócio **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/03/1979, gerente, portador da carteira de identidade RG n° 1554541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF n° 803.500.973-72, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pe. Aureo Oliveira, 1964, Bl A, Ap 402, Cristo Rei, em Teresina-Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de agosto de 2013. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-9.927 -O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n° 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **JOSEANE SENE MACHADO CORDEIRO**, nacionalidade brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade 1971019, expedida por SSP/PI e do CPF 933.893.373-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 018/018v do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Teresina-PI. Composição de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento do Encargo Mensal: **Devedor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**. Comprovada: R\$ 1.112,00. **MARIA DE LOURDES DA SILVA** R\$ 0,00. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHB. Devedor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**. Percentual: 100,00. **MARIA DE LOURDES DA SILVA** 0,00. **Valor da Compra e Venda**: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Recursos próprios já pagos em moeda corrente** R\$ 0,00. **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es)**: R\$ 0,00. **Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na fora de desconto**: R\$ 17.960,00.

Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 38.540,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.022 - 18/07/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 56.500,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor total da Dívida: R\$ 38.540,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 38.540,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 57.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360 de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1163. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 267,63. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 8,26. Total: R\$ 275,89. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/09/2013. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de agosto de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-9.927 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 28/06/2024, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.248,05, em uma (01) DAM nº 70044957-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001017/2024, emissão: 18/07/2024, validade: 16/10/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 62.402,60, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 21 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:9059. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK48259 - TJSY, AGK48260 - 8BOR.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 9059. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK48271 - 0350.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 21 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DRT29-6G96L-W3JJY-L338B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DRT29-6G96L-W3JJY-L338B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>